



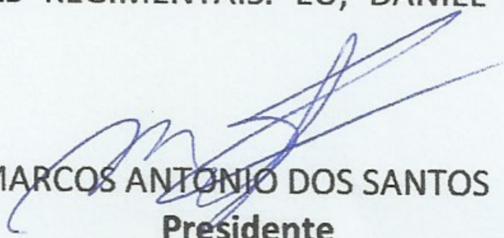
CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 519 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 22/07/2022.

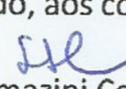
AOS 22 (VINTE E DOIS) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, ÀS 13h00 (TREZE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O VEREADOR MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO DANIEL SILVA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, OS PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 35/2022 QUE "DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO NA TABELA DE REFERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE BILAC, DOS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 36/2022 QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS E DE CARGO JUNTO AO QUADRO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BILAC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 37/2022 QUE "DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA E REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL E COMERCIAL OVÍDIO MARTINELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 38/2022 QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 1.533.509,82, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA". APÓS A LEITURA, OS PROJETOS FORAM REMETIDOS ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADOS EM DISCUSSÃO INDIVIDUALMENTE, NADA HOUE A SER TRATADO, SENDO EM SEGUIDA COLOCADOS, UM A UM, EM VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS. OS PROJETOS DE LEI Nº 35-36-37-38/2022 RECEBERAM O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 01 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI LIDA E ACHADA CONFORME, SENDO APROVADA POR TODOS OS EDIS CONFORME DISPOSIÇÕES REGIMENTAIS. EU, DANIEL SILVA, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

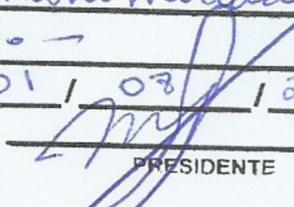

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente


DANIEL SILVA
1º Secretário


FERNANDO ZEN
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.


Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

APROVADO REJEITADO
POR unanimidade
EM 01 / 03 / 2022 DISCUSSÃO
Ss 01 / 03 / 2022

PRESIDENTE